RECURSO



Candidato(a)
MATHEUS ADOLFO FERNANDES DA SILVA

CPF 037.602.331-71

Vaga (Etapa 1) (00166) ENGENHEIRO(A) CIVIL

Situação Deferido

Data de registro 27/05/2025 20:26:53

Recurso

Escrevo o recurso para a revisão da minha avaliação no processo seletivo para a vaga de Engenheiro Civil. Solicito reconsideração da pontuação sobre o período de experiência correspondente a empresa Tropical Urbanismo (Agir/Raiz Urbana) no período de 19 de agosto de 2023 a 21 de junho de 2024. Informo que, em momento anterior, enviei apenas o Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Prestação de Serviços. Reconheço que este documento, isoladamente, pode não ter fornecido o contexto completo da minha experiência profissional. Para complementar as informações e permitir uma análise mais abrangente das minhas qualificações e da natureza dos serviços prestados, anexo agora o Instrumento Particular de Prestação de Serviços original e seu respectivo Termo Aditivo, que detalham o escopo das atividades de engenharia desempenhadas.

RECURSO



Candidato(a)
MATHEUS ADOLFO FERNANDES DA SILVA

CPF 037.602.331-71

Vaga (Etapa 1) (00166) ENGENHEIRO(A) CIVIL

Usuário que respondeu Natalli G. Dias Barreto

Data da resposta 28/05/2025 17:46:21

Resposta

Prezado(a) candidato(a), Informamos que, após análise da documentação complementar apresentada, referente à sua experiência profissional na empresa AGIR 360/Raiz Urbana, foi possível verificar a formalização completa do vínculo, conforme os seguintes documentos: Instrumento Particular de Prestação de Serviços, com início em 21/08/2023 e término previsto para 31/12/2023; Termo Aditivo, prorrogando a vigência do contrato até 31/12/2024; Instrumento Particular de Distrato, firmado em 21/06/2024, que formaliza o encerramento da prestação de serviços. Diante disso, consideramos como válido o período de experiência compreendido entre 21/08/2023 e 21/06/2024, resultando na atualização da sua pontuação no critério de experiência profissional, que passa de 4,75 pontos para 7,50 pontos. Assim, informamos que seu recurso foi deferido.